PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2516 – PARNAMIRIM, RN, 3 DE MAIO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0473, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0356, de 02 de abril, de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2496, de 05 de abril, de 2018, que nomeou **ALEF CAVALCANTI MATIAS DE BARROS,** para exercer o cargo em comissão de Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0474, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELAYNE JULIANA VIEIRA TRINDADE,** para exercer o cargo em comissão de Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0478, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY,** de exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0479, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0481, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0482, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **AYONARA DYETCHE ALVES DOS SANTOS,** de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0483, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MEYRE CRISTINA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0487, de 02 de maio, de 20180

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Designar para integrarem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, da Prefeitura de Parnamirim, os seguintes representantes, conforme os itens I e II do Art 3ª da Lei Complementar nº 0128, de 27 de dezembro de 2017.

I - Membros Natos

a) Giovani Rodrigues Junior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, que o presidirá.

b) Dario Candido de Medeiros

Secretário Adjunto de Ciência Tecnologia e Inovação - substituto eventual do Presidente.

II - Membros Designados

a) Poder Executivo Municipal	**Secretara de Assistência Social - SEMAS** **Titular:** Thiago Emanuel Rodrigues Soares **Suplente:** Luciana Keli do Nascimento Silva **Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC** **Titular:** Paulo Marcelo Moura Gomes **Suplente:** Pedro Gomes da Silva
b) Poder Legislativo Municipal	**Titular:** Vereador Ítalo de Brito Siqueira **Suplente:** Vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira
c) Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN	**Titular:** Ismael Félix Coutinho Neto **Suplente:** Rodrigo Siqueira Martins
d) Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	**Titular:** Jorge Tarcísio da Rocha Falcão **Suplente:** Marciano Furukava
e) Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN	**Titular:** Djalma Barbosa da Cunha Júnior **Suplente:** Ricardo Valença Gomes
f) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte FECOMERCIO/RN	**Titular:** Marcus Antônio Guedes Vasconcelos Fonseca **Suplente:** Jaime Mariz de Feria Júnior
g) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte SEBRAE/RN	**Titular:** José Eduardo Ribeiro Viana **Suplente:** João Bosco Cabral Freire
h) Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência -SBPC	**Titular:** John Fontenele Araújo **Suplente:** Cleanto Rogério Rego Fernandes
i) Comando da Aeronáutica - ALA 10	**Titular:** Cel Av Jorge Luís de Oliveira Sampaio **Suplente:** Dr. Marco Aurélio Nunes da Silva
j) Universidade Potiguar – UNP – Unidade Parnamirim	**Titular:** Jorge Ramos de Figueiredo **Suplente:** Jan Erik Mont Gomery Pinto
k) Faculdade Maurício de Nassau - Unidade Parnamirim	**Titular:** Jean Gleyson Farias Martins **Suplente:** Izabel Cristina Alves Amorim
l) Câmara de Dirigentes Logistas - CDL-Parnamirim	**Titular:** Ronaldo Souza de Araújo Junior **Suplente:** Gilvan Mikelyson Delmiro de Gois
m) Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC	**Titular:** Gumercindo Fernandes de Amorim Filho **Suplente:** Ithamar Dantas Cortez Neto
n) Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN	**Titular:** Erivan Sales do Amaral **Suplente:** Emerson José Alves Cortez
o) AEB - Agência Espacial Brasileira - Natal	**Titular:** Marco Antônio Vieira de Rezende

Art. 2º - Designar para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação - CMCTI, a servidora **RAQUEL PONTES MARTINS,** matricula 15563.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação elegerá dentre seus membros o vice-presidente.

Art. 4º - As normas de funcionamento do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação CMCTI serão definidas em Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da posse de seus membros.

Art. 5º - Os membros do CMCTI terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

§ 1º- A perda do vínculo legal do representante com a entidade representada, implicará na extinção concomitante de seu mandato.

Art. 6º - Os membros do CMCTI não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e os serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018
PROCESSO Nº 395071

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "PROPOSTA", através da licitação acima especificada.

Empresa Vencedora:

J.G. SANTOS NETO-ME com o lote único.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO DECORATIVAS, INTERVENDO TÃO SOMENTE NA REDE ORA IMPLANTADA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

A V I S O D E A L T E R A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que, o **Edital deste certame sofreu alteração no Item "12.DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO", tendo seu Subitem 12.1.3. suprimido.** Os demais Itens e Subitens constantes do Edital do Certame, permanecem inalterados, bem como a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de habilitação, marcada para 28 de Maio de 2018, as 09:00 horas. Outras informações na sala desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN ou através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 02 de Maio de 2018

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

AVISOS
SEMUT

A C Ó R D Ã O N. º 01/18

PROCESSO: Nº : 2016.002417-4
EMBARGANTE: BENEDITO ERNESTO DA SILVA
EMBARGADA: FAZENDA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

EMENTA: Assunto: Processo Administrativo Fiscal Período de apuração: 25/06/1999 a 24/09/1999 NORMAS PROCESSUAIS. ADMISSIBILIDADE DO RECURSO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. LEGITIMIDADE PASSIVA ***Aplicam-se, subsidiariamente, ao processo administrativo fiscal as normas do Código de Processo Civil,*** como a do seu art. 485 (antigo 267) que permite o conhecimento de ofício das matérias de ordem pública ali expressamente enumeradas, entre as quais consta a legitimidade das partes. (Acórdão 9303-003.834. Processo 16327.001353/2004-16. Data de Publicação 11/08/2016. Relator Henrique Pinheiro Torres).

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso interposto, julgando improcedente o embargo declaratório.

Parnamirim, 21 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS
CONSELHEIRO RELATOR

A C Ó R D Ã O N. º 02/2018

PROCESSO: Nº: 2016.000049-6
RECORRIDA: TATIANA FERREIRA PORTO
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL
RELATORA: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, em face do fundamento legal em que se efetivou o lançamento reclamado, nos termos do voto da relatora.

Parnamirim, 21 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS
CONSELHEIRA RELATORA

A C Ó R D Ã O N. º 03/2018

PROCESSO: Nº: 2013.016907-7
RECORRIDO: FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL
RELATORA: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE IPTU COM BASE EM DECISÃO JUDICIAL EM SEDE DE MEDIDA LIMINAR. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO SOMENTE APÓS SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, dando-lhe provimento, votando pela reforma integral da Decisão de Primeira Instância Administrativa, rejeitando, assim, o pedido de Restituição de IPTU, e julgando Procedente o presente recurso impetrado pelo Município.

Parnamirim, 21 de março de 2018.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS
CONSELHEIRA RELATORA

A C Ó R D Ã O N. º 04/2018

PROCESSO: Nº: 2016.004639-9
RECORRIDA: EDITORA TRIBUNA DE PARNAMIRIM
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

EMENTA: TRIBUTÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO. ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL ANTES DA CIENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, julgando IMPROCEDENTE o presente recurso, determinando a baixa imediata do Auto de Infração nº 5.00212163, extinto pelo pagamento nos termos do art. 156, I do Código Tributário Nacional.

Parnamirim, 18 de abril de 2018.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
CONSELHEIRO RELATOR

A C Ó R D Ã O N. º 05/2018

PROCESSO: Nº: 2016.004639-9
RECORRIDA: JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL
RELATORA: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. CONSTITUIÇÃO E LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SEM BASE LEGAL. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA E DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, em face do fundamento legal em que se efetivou o lançamento reclamado, nos termos do voto da relatora.

Parnamirim, 18 de abril de 2018.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS
CONSELHEIRA RELATORA

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN- SEMUT, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação dos incluídos na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão- situado à Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis- com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive através de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminharemos os débitos, sem mais aviso, aos setores correspondentes, com o intuito de tomar as providências cabíveis.

Parnamirim, 25 de abril de 2018

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador de Receita Mobiliária

AUTO DE INFRAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO	NOME DO INTERESSADO
500306176	PARAÍBA LOG TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO:	RUA AUGUSTO DOS ANJOS, 149 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PARNAMIRIM/RN
500020183	ADRIANO E CARLOS MOTO LTDA
ENDEREÇO:	AV. PILOTO PEREIRA TIM (BR 101), 707 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PARNAMIRIM/RN
400029189	JARDINE CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR RÉGULO TINOCO, 1300 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN
500036187	ASN BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO:	RUA FREI HENRIQUE COIMBRA, S/N - EMAÚS - PARNAMIRIM/RN
500278172	TRAP TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELLI
ENDEREÇO:	RUA PARQUE TUCUMA, 116 - NOVA ESPERANÇA - PARNAMIRIM/RN
500247170	TRAP TARNSPORTES E LOCAÇÃO EIRELLI
ENDEREÇO:	RUA PARQUE TUCUMA, 116 - NOVA ESPERANÇA - PARNAMIRIM/RN
400081164	RIOMAREP REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
ENDEREÇO:	AV. ABEL CABRAL, 13 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
500185166	RIOMAREP REPRESENTAÇÕES ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO:	AV. ABEL CABRAL, 13 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
400043181	NOVA IORQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
ENDEREÇO:	RUA SERIDÓ, 742 - PETRÓPOLIS - NATAL/RN
401058174	NOVA IORQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
ENDEREÇO:	RUA SERIDÓ, 742 - PETRÓPOLIS - NATAL/RN
401059170	NOVA IORQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
ENDEREÇO:	RUA SERIDÓ, 742 - PETRÓPOLIS - NATAL/RN
500325170	SOLPARTICIPAÇÃO LTDA
ENDEREÇO:	RUA MACAU, 22 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
400870177	GILSANDRA MOURA SOARES - ME
ENDEREÇO:	RUA VALDEMAR CHIANCA, 239 - JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA/PB
500317178	GILSANDRA MOURA SOARES - ME
ENDEREÇO:	RUA VALDEMAR CHIANCA, 239 - JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA/PB
400880172	CONDOMINIO CLUB NOVO LEBLON
ENDEREÇO:	AV. ANTÁRTIDA, 501 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN

EDITAL
SEMEC

Edital nº 009/2018

Parnamirim, 06 de Abril de 2018

Dispõe sobre alterações na representação do segmento Administração Pública Municipal do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que é dever do Conselho Municipal de Educação manter a clareza e transparência em sua composição por segmentos representativos, vimos por meio deste informar as alterações realizadas no Colegiado, de acordo com a 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a partir da qual o mesmo passou a apresentar a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Conselheiro	**Segmento**
Ana Lúcia Dantas de Oliveira Maciel	Secretária de Educação (Membro Nato)
Josélia Praxedes da Silva (Vice Presidente)	Professores (Titular)
Andréa de Fátima Silva de Medeiros	Professores (Suplente)
Francisco Melquiades Falcão Leal (Presidente)	Conselhos das Escolas (Titular)
Josimar Alves Ferreira	Conselhos das Escolas (Suplente)
Verônica Lígia de Medeiros Batista (Secretária)	Pais de Alunos (Titular)
Francisca Lopes Santiago da Costa	Pais de Alunos (Suplente)
Lúcia Balbino de Araújo Costa	Gestores Escolares (Titular)
Alínio Araújo da Cunha	Gestores Escolares (Suplente)
Maria Vilma Leão	Associação com afinidades e interesses Educacionais (Titular)
Alex Sandro Felix do Nascimento	Associação com afinidades e interesses Educacionais (Suplente)
Júlio César Dantas de Araújo	Administração Pública Municipal (Titular)
Maria Marliete Farias	Administração Pública Municipal (Suplente)
Justino Francisco de Araújo	Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE (Titular)
Juilma Ferreira de Mendonça	Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE (Suplente)
Franklinaldo Júnior da Silva	COMDICA (Titular)
Iranete Araújo Dantas	COMDICA (Suplente)

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisco Melquíades Falcão Leal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ana Lúcia Dantas de Oliveira Maciel
Homologado em 20/04/2018

TERMOS
SESDEM

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si celebram, de um lado MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50 – Cohabinal – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.170.862/0001-74, representada pelo Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, o Sr. **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva do Estado do Rio Grande do Norte, RG nº 5.294 – PM/RN, CPF sob o nº 221.995.004-20, residente e domiciliado na Rua Maria Câmara, nº 1.858 – Capim Macio – Natal/RN e, de outro lado a empresa **MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA ME,** com sede na Rua Mário Medeiros, Nº. 26, Bairro: Cohabinal – Parnamirim-RN, inscrita no CNPJ sob o N°. 70.045.729/0001-60, representada pela Senhora **MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF Nº. 637.535.294-00 e RG N°. 1.356.337/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Neilza Figueiredo, Nº. 68, Bairro: Jardim Planalto – Parnamirim/RN, doravante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação na modalidade Processo de Adesão, através da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico N°. 058/2016 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH. Celebro o presente termo de apostilamento ao contrato supra em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, legislações pertinentes e mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

1. 1 – O valor unitário do item Quentinha do tipo número 9 (nove), inicialmente contratado foi de R$ 15,00 (quinze reais), com base na ata de registro de preço originaria do – PE Nº 058/16, conjuntamente com instrumento contratual em foco e elemento de aprovação do referido contrato. Passando para um novo valor de R$ 11 (onze reais), em obediência ao extrato da publicação trimestral – Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico – Nº 058/16 no diário Oficial do Município datado de 22 de Junho de 2017. (ACOSTADO)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 - Unidade orçamentária: 02.091 - SESDEM

2.2 - Função: 26 - TRANSPORTE

2.3 - Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.4 - Programa: 002 – Rotina, Integração e Modernização

2.5 - Ação: 2912 – Manutenção e Funcionamento da Unidade

2.6 - Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.7 - Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir de sua assinatura que será publicado a posteriori no DOM/PARNAMIRIM – RN para efeito eficácia.

Parnamirim/RN, 07 de Fevereiro de 2018.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de suplementos nutricionais para suprir as necessidades dos pacientes de processos do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2017; Processo nº 376407/2017; Contratada: MEDICAL CENTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA: lotes 06, 07, 08, 20, 22, 24, 25, 26 e 27 no valor global de R$ 576.872,40. Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: João Albérico Fernandes da Rocha - Secretário Municipal de Saúde e Raimundo José Moreira dos Santos pela empresa.**

EMPRESA: MEDICAL CENTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.					
CNPJ: 07.032.320/0001-72	**Email: medicalcenter@medicalcenterba.com.br**			**Telefone: (71) 3261-1320**	
Endereço:					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
06	Alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função hepática comprometida. Perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA. Maior quantidade de AACR = 66% (isoleucina 15%, leucina 15%, valina 15% + 21 % AACR proveniente da proteína do				

	soro do leite). Corantes e aromas naturais e presença do edulcorante sucralose. Fabricante: FRESENIUS - 500ML	720	Litro	FRESUBIN HEPA	46,93
07	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórica com baixo teor de lipídios e presença de TCM. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Acrescida de exclusivo mix de carotenoides, para pacientes com comprometimento de digestão e absorção, síndrome do intestino curto, doença de Crohn, diarreia de difícil controle, insuficiência pancreática, fístulas e distúrbios disabsortivos. Fabricante: FRESENIUS - 1000ML	2.800	Litro	SURVIMED	62,13
08	Módulo de carboidratos, a base de maltodextrina, isenta de sacarose, lactose, lactose e glúten. Não possui sabor, podendo ser adicionado na alimentação doce ou salgada, pode ser usado via oral ou enteral, lata 250g. Fabricante: NUTRICIUM - 400G	144	Lata	BEMVITAL CARBOIDRATO	26,94
20	Dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral ou enteral. Indicado para manutenção e recuperação da saúde, bem-estar e um adequado estado nutricional. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 800g e registro no ministério da saúde. Fabricante: NUTRICIUM	4.320	Lata	PLENI S 800G	48,14
22	Espessante alimentar para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição, com composição a base de amido de milho modificado e/ou gomas alimentares, para adição a preparações quentes ou frias. Embalagem com dizeres de	576	Lata	THICK E EASY	41,64
22	Espessante alimentar para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição, com composição a base de amido de milho modificado e/ou gomas alimentares, para adição a preparações quentes ou frias. Embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricante: FRESENIUS - 225GR.	576	Lata	THICK E EASY	41,64

24	Suplemento líquido para uso oral ou enteral, indicado especificamente para pacientes oncológicos, com densidade calórica de 1,3 a 1,6 kcal/ml, polimérico, nutricionalmente completo, hipercalórica hiperproteico com 22,5%, acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Enriquecido com epa, embalagem tetra pack. Com sabores variados. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; registro no ministério da saúde. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 125ml e registro no ministério da saúde. Fabricante: FRESENIUS - 200ml	1.350	Unid.	FRESUBIN LIPID DRINK	16,18
25	Suplemento líquido nutricionalmente completo, s/ fibra, hipercalórico, hiperproteíco. Isento de lactose e glúten. Indicado p/ a recuperação e manutenção do estado nutricional. Sabores variados. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de Validade; embalagem com 125ml e registro no ministério da saúde. Fabricante: FRESENIUS - 200ML	1.200	Unid.	FRESUBIN PROTEIN DRINK	11,91
26	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, específica p/ cicatrização de úlcera por pressão e situações pré e pós operatório de grandes cirurgias. Normocalórica, hiperproteica, suplementada c/ arginina e nucleotídeos. Com ou sem fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; registro no ministério da saúde; apresentação de 1.000 ml; Fabricante: FRESENIUS - 500ml	1.500	Unid.	RECOVAN	49,89
27	Frasco estéreis para Nutrição enteral, de material plástico e com tampa. Volume de 500 ml. Fabricante:BIOBASE - 500ml	18.000	Frasco	BIOFRASCO	1,24

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de suplementos nutricionais para suprir as necessidades dos pacientes de processos do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2017; Processo nº 376407/2017; Contratada: VITALE COMÉRCIO LTDA. – lote 03 no valor global de R$ 114.984,00. Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: João Albérico Fernandes da Rocha - Secretário Municipal de Saúde e Bruno Madeira Campos Kehrle pela empresa.**

EMPRESA: VITALE COMÉRCIO LTDA.					
CNPJ: 07.160.019/0001-44	**e-mail: licitacao@vitalehospitalar.com.br**			**Telefone: (81) 3205-1700**	
Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIMCAVALCANTI, Nº 208 – IPUTINGA – RECIFE/PE – CEP. 50.800-010					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
03	Dieta nutricionalmente completa. Perfil lipídico ideal de acordo com ADA e NCEP. Controle glicêmico eficaz e proporção adequada de fibras solúveis 70% e insolúveis 30%. Baixo teor de sódio. FABRICANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	3.600	Litro	GLUCERNA 1.0	31,94

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente ao fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades hospitalares do município Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2018; Processo nº 376392/2017; Contratada: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.:** lotes 04, 19, 21, 27, 35, 36, 40, 47, 56, 61, 76, 100, 102, 106, 108, 118, 120 e 122 no valor global de R$ 251.613,48. Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: João Albérico Fernandes da Rocha - Secretário Municipal de Saúde e Maria das Graças dos Santos Avelino pela empresa.**

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 40.787.152/0001-09	**Telefone: (84) 3213-6549**			**E-mail: cirufarma@terra.com.br**	
Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, ALECRIM, NATAL/RN. CEP:59031-100					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
04	Ácido aminocapróico 20mL (200mg/mL) 4g	1080	F/A	NIKKHO	21,88
19	Ampicilina 500mg	1200	F/A	TEUTO	2,91
21	Atropina 1ml (0,25 mg/mL)	4500	AMP	ISOFARMA	0,26
27	Besilato de Cisatracurio 5mg/mL	120	AMP	CRISTALIA	21,45
35	Bupivacaína 0,5% + epinefrina 30mL	60	F/A	UNIÃO QUÍMICA	14,09
36	Bupivacaína 0,5% sem epinefrina 20mL	60	F/A	HYPOFARMA	2,62
40	Cefotaxima 1g	120	F/A	NOVAFARMA	5,25
47	Clonidina, cloridrato 150mcg/1mL	120	AMP	CRISTALIA	7,58
56	Deslanosideo 0,4mg – 2ml	1296	F/A	UNIÃO QUÍMICA	1,43
61	Difenidramina, cloridrato 50mg/mL	120	AMP	CRISTALIA	16,37
76	Fluconazol 2mg/mL 100mL	1320	BOLSA	SANOBIOL	3,56
100	Metaraminol, hermitartarato 10mg/1mL	60	AMP	CRISTALIA	5,30
102	Metilprednisolona 125mg	1200	F/A	NOVAFARMA	7,74
106	Metropolol, Tartarato 5mg/5mL	2700	AMP	CRISTALIA	22,80
108	Neostigmina 0,5 mg/ 1mL	300	AMP	UNIÃO QUÍMICA/BIOLAB	0,76
118	Prometazina 2 mL (25mg/mL)	180000	AMP	CRISTALIA	1,73
120	Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/5mL	360	AMP	CLARIS/UNIÃO QUÍMICA	6,15
122	Solução de ringer simples 500ml	39600	FRS	FRESENIUS	2,65

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente ao fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades hospitalares do município Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2018; Processo nº 376392/2017; Contratada: **PANORAMA COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA:** lotes 01, 09, 25, 29, 62, 63, 70, 78, 79, 89, 101, 103, 124 e 126 no valor global de R$ 340.738,80. Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: João Albérico Fernandes da Rocha - Secretário Municipal de Saúde e José D'Almeida pela empresa.**

EMPRESA: PANORAMA COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA					
CNPJ: 01.722.296/0001-17		**Telefone: (85) 3256-8005**		**E-mail: licitacao@panoramamed.com.br**	
Endereço: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, BAIRRO MONDUBIM, FORTALEZA/CE - CEP: 60.752-694					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
01	Alprostadil 20mcg (Prostaglandina E1) 2 mL	120	FR	BIOSINTETICA	123,68
09	Adrenalina 1/1000 – 1ml	16200	AMP	BLAU	2,09
25	Benzilpenicilina Procaína + potássica 300.000 + 100.000 UI	4800	FR	BLAU	3,60
29	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 Ml	7920	AMP	SAMTEC	0,56
62	Dimenidrinato 30mg + cloridrato de piridoxina 50mg IM	16200	AMP	UNIAO QUIMICA	1,32
63	Dimenidrinato 30mg + cloridrato de piridoxina 50mg IV	6000	AMP	TAKEDA	1,63
70	Enoxaparina sódica 40mg	6960	UN	BLAU	19,00
78	Gentamicina 10mg/1mL	600	AMP	SANTISTA	18,33
79	Gentamicina 20mg/1mL	1800	AMP	NOVAFARMA	0,88
89	Heparina sódica 5mL - 5.000 UI/mL (SC/IV)	6180	FR	BLAU	10,20
101	Metilergometrina 1 ml (0,2mg/mL	1260	AMP	UNIAO QUIMICA	1,40
103	Metilprednisolona 500mg	1500	FR	NOVAFARMA	16,66
124	Solução isotônica hidroxietilamido 500 mL - IV	120	BOLSA	FRESENIUS	28,00
126	Sulfato de terbutalina 0,5mg	600	AMP	GREENPHARMA	1,98

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 019/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ DOMINIO COMERCIO DE QUIPAMENTOS EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 26.090,00 (Vinte e seis mil e noventa reais) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 46/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 017/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELE- ME - OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 3.502,00 (Três mil quinhentos e dois reais) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 46/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 018/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ BR/SP COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. - ME - OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade

do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 12.839,98 (Doze mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 46/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor. Vigência: 05.01.2018 a 05.01.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2017; Processo nº 371535/2017; Contratada: J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; Lotes: 1, 2, 3, 10, 55 e 90: Valor global: R$ 326.649,60 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Marinez Martins de Oliveira Silva.**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
	LOTE 01 – HORTIFRUTIS				
1.1	ABÓBORA - Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas,livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	960	IN NATURA	2,49
1.2	ACELGA - Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PÉ	288	IN NATURA	2,36
1.3	ALFACE - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PÉ	2.400	IN NATURA	2,12
1.4	ALFACE AMERICANA - Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PÉ	720	IN NATURA	3,17
1.5	ALFACE ROXO - Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PÉ	480	IN NATURA	2,43
1.6	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	384	IN NATURA	23,38
1.7	BATATA DOCE- Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios de coloração uniforme, bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, firme e intacta, casca lisa e com brilho,	KG	960	IN NATURA	3,67

	sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
1.8	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, firmes e intacta, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.880	IN NATURA	4,55
1.9	BERINJELA - Tamanho e coloração uniforme, sem defeitos, intacta, firmes, sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	288	IN NATURA	4,14
1.10	BETERRABA - Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	384	IN NATURA	3,75
1.11	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos,tamanho médio,uniforme,sem defeitos, intactas, firmes, tenra e com brilho, bem desenvolvidas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.440	IN NATURA	4,55
1.12	CEBOLA ROXA - Não brotada,sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, intactas, firmes, tenra e com brilho, bem desenvolvidas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	288	IN NATURA	3,53
1.13	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.400	IN NATURA	4,44
1.14	CHEIRO VERDE (COENTRO E CEBOLINHA) - Folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	1.920	IN NATURA	2,11
1.15	CHUCHU - De primeira, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, sem ferimentos ou	KG	1.440	IN NATURA	3,93

	defeitos, firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
1.16	COUVE FOLHA - Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas , firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	960	IN NATURA	2,47
1.17	HORTELÃ - Fresca, em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, intactas, firmes, bem desenvolvidas, livre de sujidades, parasitas e larvas, maço de aproximadamente 300g (sem raízes), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	192	IN NATURA	3,57
1.18	INHAME - De primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, firme e intacto, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	960	IN NATURA	6,72
1.19	MACAXEIRA - Tipo branca/amarela, raízes grandes, fresca, bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, firme e intacta, inteira, não fibrosa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie externa e isentas de unidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.440	IN NATURA	4,35
1.20	MANJERICÃO - Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300g o maço, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PÉ	144	IN NATURA	2,50
1.21	MAXIXE VERDE - Apresentando grau de aturação sem cor amarela, tamanho uniforme, sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e ferimentos ou defeitos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	192	IN NATURA	8,75
1.22	PEPINO – De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem dsanos físics e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	480	IN NATURA	4,32
1.23	PIMENTÃO VERDE - de primeira	KG	480	IN NATURA	5,06

	qualidade, tamanho e coloração uniformes, firmes e intactos, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
1.24	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firmes e intactos, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	192	IN NATURA	6,33
1.25	REPOLHO BRANCO - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	384	IN NATURA	4,42
1.26	RÚCULA - Primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PÉ	480	IN NATURA	3,08
1.27	TOMATE – Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.840	IN NATURA	4,26
1.28	ABACAXI TIPO PEROLA - Maduro, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, peso por unidade entre 1 – 1,5kg, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.880	IN NATURA	4,06
1.29	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.440	IN NATURA	4,28
1.30	COCO SECO - Fruta oleaginosa,tipo coco seco, conforme NTA-57 (Dec. 12.486 de 20/10/78) de primeira qualidade, tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, livre de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da	UND	192	IN NATURA	3,18

	CNNPA				
1.31	COCO VERDE - Bem desenvolvido, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, em unidade, sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	144	IN NATURA	3,62
1.32	LARANJA PÊRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	7.200	IN NATURA	3,40
1.33	LIMÃO TAHITI - De primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	480	IN NATURA	5,07
1.34	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	960	IN NATURA	7,26
1.35	MAMÃO HAVAÍ - de boa qualidade, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.360	IN NATURA	3,47
1.36	MANGA ROSA - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	960	IN NATURA	4,30
1.37	MARACUJÁ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA..	KG	960	IN NATURA	6,50
1.38	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.840	IN NATURA	2,55
1.39	MELÃO ESPANHOL - De	KG	2.880	IN NATURA	3,04

	primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte., sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
1.40	MELÃO JAPONÊS - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte., sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.440	IN NATURA	3,09
1.41	TANGERINA – Madura, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.400	IN NATURA	6,00
1.42	UVA ITÁLIA NACIONAL - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte., sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	480	IN NATURA	10,95
1.43	UVA ROXA NACIONAL - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte., sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	288	IN NATURA	10,76
LOTE 02 – OVOS					
2.1	OVO DE GALINHA – Branco, tipo grande, de primeira qualidade, produto fresco, selecionado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionadas em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de Inspeção	BANDEJA	1.152	BONANZA	11,19

	Sanitária. Proveniente de avicultor com inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/07/1991 – CIPOA/MA. Com validade mínima de 20 dias no momento da entrega.				
LOTE 03 – GOMA DE MANDIOCA					
3.1	GOMA DE TAPIOCA FRESCA – Primeira de qualidade, lavada, peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico, transparente, resistente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, informação nutricional, peso do produto. Validade de no mínimo 10 dias a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	KG	1.056	SABOR SERTANEJO	5,51
LOTE 10 – POLPAS DE FRUTAS					
10.1	**Polpa de Fruta Congelada Sabor Acerola.** Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	KG	960	SABOR NORDESTINO	6,82
10.2	**Polpa de Fruta Congelada Sabor Cajá.** Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	KG	960	SABOR NORDESTINO	6,85
10.3	**Polpa de Fruta Congelada Sabor de Caju.** Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	KG	960	SABOR NORDESTINO	3,69
10.4	**Polpa de Fruta Congelada Sabor de Goiaba.** Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária	KG	960	SABOR NORDESTINO	4,51

	e Abastecimento - MAPA.				
10.5	**Polpa Fruta Congelada Sabor de Mangaba.** Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	KG	480	SABOR NORDESTINO	5,00
10.6	**Polpa de Fruta Congelada Sabor de Maracujá.** Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	KG	288	SABOR NORDESTINO	7,30
10.7	**Polpa de Fruta Congelada Sabor de Morango.** Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	KG	96	SABOR NORDESTINO	9,90
LOTE 55 – FEIJÃO PRETO					
55.1	**Feijão Preto Tipo 1.** Embalado em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	KG	3.600	DONA MARIQUINHA	5,99
LOTE 90 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (SABOR GOIABA)					
90.1	**Suco de Frutas Concentrado Industrializado.** Sabor goiaba, pasteurizado, sem corantes artificiais, pasteurizado, com conservação fora da refrigeração, com vitaminas e minerais. Acondicionado em frasco íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo externamente os dados de identificação, peso do produto,	GFA	720	DAFRUTA	3,44
	procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Frasco c/ 500 ml.				

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor. Vigência: 05.01.2018 a 05.01.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2017; Processo nº 371535/2017; Contratada: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA; Lotes: 48, 49, 58, 65 e 66 - Valor global: R$ 47.174,40 (Quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Luana Batista de Macedo Lacet.**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
LOTE 48 – CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ					
48.1	**Cereal a base de Farinha de Arroz.** Pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Resolução CNNPA n° 12/78. Embalagem com 400 g.	PCT	360	NESTLÈ	10,77
LOTE 49 – CEREAL A BASE DE MILHO					
49.1	**Cereal a base de Milho.** Pré-cozida, fortificada com ferro, ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem com 400 g.	PCT	360	NESTLÈ	8,61
LOTE 58 – CEREAL EM FLOCOS DE TRIGO, AVEIA E CEVADA					
58.1	**Cereal em Flocos de Trigo, Aveia e Cevada.** Pré-cozida, com açúcar, amido, sais minerais e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem com 400 g.	LT	240	NESTLÈ	6,73

LOTE 65 – LEITE EM PÓ DESNATADO					
65.1	**Leite em Pó Desnatado.** Alimento com baixo teor de gorduras e calorias, rico em proteínas e enriquecido com vitamina A e D e cálcio. Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 400g.	LT	480	ITAMBÉ	17,08
LOTE 66 – LEITE EM PÓ INTEGRAL					
66.1	**Leite em Pó Integral Instantâneo.** Alimento nutritivo, enriquecido com vitamina A e D. Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 400g.	LT	2.400	ITAMBÉ	12,66

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, visando atender a frota de veículos automotores nacionais e importados de pequeno, médio grande porte, tratores, máquinas agrícolas e similares movidos a gasolina e/ou álcool e diesel. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2018; Processo nº 405450/2018; Contratada: BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; Lote ÚNICO, no valor global estimado: R$ 1.329.210,00 (Um Milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e dez reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Severino Manoel Adolfo pela empresa.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	Gasolina Comum tipo "C" - aspecto líquido e de cor transparente, sem resíduos e com cheiro forte, característico.	160.000	litros	PETROBRAS	4,16
02	Gasolina aditivada de acordo com as normas da ABNT e ANP	40.000	litros	PETROBRAS	4,23
03	Etanol comum	1.000	litros	PETROBRAS	3,21
04	Òleo Diesel S-500 - aspecto líquido e cor amarelada, sem resíduos e com cheiro forte, característico. Densidade variável entre 0,820 a 0,880 a 20ºC.	100.000	litros	PETROBRAS	3,48
05	Óleo Diesel S-10 de acordo com as normas da ABNT e ANP.	40.000	litros	PETROBRAS	3,58